



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025

(Do Sr. Marcos Pollon).

Requer informações do Excelentíssimo Ministro da Casa Civil, Sr. Rui Costa, para prestar esclarecimentos a respeito do sigilo de 100 (cem) anos imposto sobre informações relacionadas à primeira-dama, Janja, conforme amplamente noticiado pela mídia.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam fornecidas informações a respeito para prestar esclarecimentos a respeito do sigilo de 100 (cem) anos imposto sobre informações relacionadas à primeira-dama, Janja, conforme amplamente noticiado pela mídia<sup>1</sup>:

1. Quais documentos relacionados à primeira-dama Janja estão sob sigilo?
2. Quais são as justificativas legais e técnicas apresentadas pelo governo para a imposição de sigilos sobre esses documentos?
3. Existe algum prazo determinado para a revisão ou levantamento dos sigilos impostos sobre as informações relacionadas à primeira-dama?
4. O governo considera que a imposição de sigilos sobre informações envolvendo figuras públicas e o uso de recursos públicos está em conformidade com os princípios de transparência pública previstos na Constituição e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)?

<sup>1</sup> <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/transparencia-internacional-critica-sigilos-do-governo-em-informacoes-sobre-janja/>  
<https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/03/21/governo-lula-impoe-sigilos-de-100-anos-a-dados-que-vao-de-agenda-de-janja-a-comunicacoes-sobre-robinho-diz-jornal.ghtml>  
<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/transparencia-internacional-critica-sigilos-do-governo-em-informacoes-sobre-janja/>





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 26/02/2025 11:24:48.490 - Mesa

RIC n.547/2025

5. Quais são os critérios técnicos utilizados pelo Governo para definir se determinado documento deve ser mantido sob sigilo? Existe uma normativa clara que regule essas decisões?
6. O Governo possui alguma estratégia ou procedimento interno para garantir que o uso de sigilos seja feito de forma justa, criteriosa e dentro da legalidade?
7. Existe algum tipo de controle externo ou mecanismo de auditoria para verificar o uso de sigilos pelo Governo em documentos relacionados a figuras políticas do poder executivo?

### JUSTIFICATIVA

A Transparência Internacional tem se manifestado sobre os sigilos impostos pelo governo sobre informações que envolvem a primeira-dama Janja, levantando sérias preocupações acerca da transparência pública e da prestação de contas. A imposição de sigilos sobre documentos e informações relevantes para a sociedade levanta questionamentos sobre o compromisso do governo com a transparência e com a eficiência da gestão pública.

O artigo da Gazeta do Povo evidencia que a falta de clareza e a opacidade nas informações podem prejudicar a confiança pública nas instituições governamentais e comprometem a capacidade da sociedade de acompanhar a utilização de recursos públicos, especialmente quando esses documentos envolvem figuras públicas, como a primeira-dama, que desempenham papel importante nas ações do governo.

O governo federal tem o direito de proteger informações que envolvem a segurança do Estado ou outros assuntos sensíveis, porém, é fundamental que a sociedade saiba sob quais critérios esses sigilos estão sendo impostos. Quais são as justificativas legais e técnicas para a imposição desses sigilos em documentos relacionados a Janja? É essencial que o governo explique com clareza os métodos utilizados para determinar quais informações devem ser sigilosas e o que justifica tal escolha.





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 26/02/2025 11:24:48.490 - Mesa

RIC n.547/2025

O papel do Legislativo é de fiscalizar as ações do Executivo e garantir que o governo atue dentro dos princípios da transparência, da legalidade e da moralidade administrativa. O uso de sigilos de forma indiscriminada pode dificultar a fiscalização e comprometer o controle social das ações do governo, tornando-se um obstáculo para que o Congresso, a sociedade e os órgãos de fiscalização exerçam suas funções.

Especificamente, requer-se que o Governo informe quais documentos relacionados à primeira-dama Janja estão sob sigilo, qual é a justificativa para a imposição desses sigilos e qual é o prazo para a revisão ou levantamento desses sigilos. A sociedade tem o direito de acessar as informações sobre a utilização de recursos públicos, especialmente quando se trata de figuras políticas que representam o governo.

O governo brasileiro deve seguir as boas práticas internacionais em relação à transparência pública, que preveem a máxima divulgação das informações governamentais, com exceção das situações previstas em lei, como segurança nacional, privacidade ou sigilo fiscal. Assim, é imperativo que o Governo forneça explicações claras sobre por que informações relacionadas à primeira-dama não estão sendo disponibilizadas para o público.

A imposição de sigilos pode ser vista como uma tentativa de ocultar informações ou dificultar a atuação dos órgãos de fiscalização. O Poder Legislativo, como principal responsável pela fiscalização dos atos do Executivo, deve questionar e obter respostas para garantir que todas as decisões do governo estejam em conformidade com a legislação vigente e com os princípios de transparência pública.

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa Legislativa com a fiscalização de interesse público, solicitamos a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2025.

**Deputado Federal Marcos Pollon**

**PL-MS**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254189707900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon





# **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon**

Apresentação: 26/02/2025 11:24:48.490 - Mesa

**RIC n.547/2025**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254189707900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

